



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.
Autoria: (Vereadora Adriana Ferreira Veronese)**

“Denomina a rua Prefeito Adelar Loch”.

Art. 1º. Passa a ser denominada rua Prefeito Adelar Loch, a rua em pavimentação pré-denominada de rua 1.

Art. 2º. Faz parte integrante da presente Lei, o mapa anexo de localização da mencionada rua, a certidão de óbito, o histórico do homenageado e o abaixo-assinado dos moradores do local.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos nove dias do mês de novembro de 2022.

Autoria da Vereadora:

Adriana Ferreira Veronese - MDB

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2022

O presente Projeto de Lei objetiva denominar neste município a rua em estágio de pavimentação pré-denominada de rua 1, como “Prefeito Adelar Loch”.

Esta via servirá de acesso a diversas propriedades. Ao denominar referida via, a mesma será considerada espaço público, garantindo o direito de ir e vir das pessoas, conforme determina a Constituição Federal em vigor, na qual a liberdade de locomoção está garantida pelo inciso XV do art. 5º, que assim dispõe: "É livre a locomoção no Território Nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens". Para tanto é necessário haver um sistema viário adequado às necessidades da população.

A denominação de rua Prefeito Adelar Loch vêm da importância que este cidadão teve, por ter sido o idealizador da abertura da mesma.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos nove dias do mês de novembro de 2022.

Autoria da Vereadora:

Adriana Ferreira Veronese - MDB

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!'